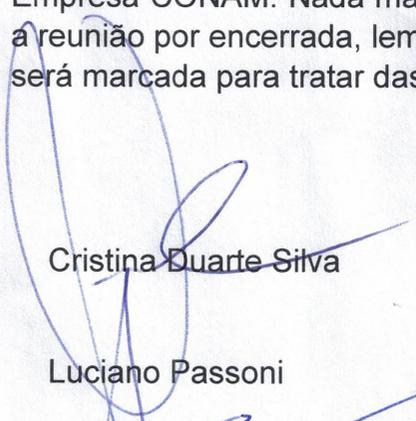


ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, instituída pela Portaria nº 38.472, de 2021, em formato virtual, sendo que o link foi previamente enviado a todos os membros. A reunião, realizada pelo aplicativo zoom, teve início às 14 horas, contando com a presença de todos os servidores que compõem a Comissão: Cristina Duarte Silva – Secretária da Fazenda, Luciano Passoni – Secretário de Administração, Pedro Paulo Teixeira Junior – Coordenador Executivo da Secretaria da Fazenda, Laís Elias Martins - contadora e servidora da Secretaria da Fazenda, Elen Oliveira Marinho – Coordenadora Executiva da Secretaria de Administração, Alcirino do Nascimento Junior – Diretor Geral da Câmara Municipal, Alan Borges de Melo - Assessor de Comissões da Câmara Municipal e Gabriel Borges Fernandes - contador da Câmara Municipal, sob a presidência da Secretária da Fazenda, que informou como pauta da reunião a discussão de itens do cronograma do plano de ação. Lembrou que o SIAFIC, previsto no Decreto Federal 10.540, de 2020, deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento e pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia; lembrou, também que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 e que o Decreto Municipal nº 6.386, de 2021 estabelece cronograma do plano de ação do SIAFIC. Foram discutidas, na sequência, as ações de números 02 e 03, com prazo de realização para os meses de junho e julho de 2021, respectivamente. Tratava a ação nº 02 de efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas, o que foi feito previamente pelos responsáveis das áreas, a partir da análise dos processos do sistema de contabilidade e verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade. A ação nº 03 previa efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas, o que também foi previamente realizado, pelos responsáveis das áreas, que verificaram a

integração junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras. Diante dos resultados apresentados, a Comissão concluiu que os Poderes Executivo e Legislativo se utilizam do mesmo sistema operacional, tendo ambos contratos vigentes com a Empresa CONAM. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão deu a reunião por encerrada, lembrando os demais membros que uma nova reunião será marcada para tratar das demais ações do cronograma para 2021.

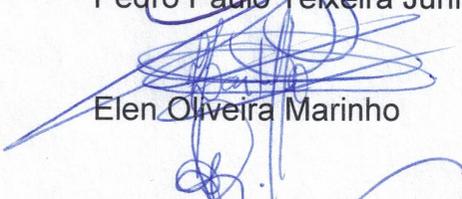


Cristina Duarte Silva

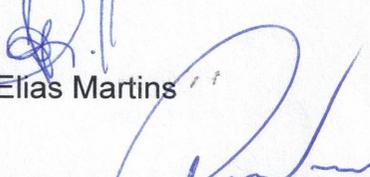
Luciano Passoni



Pedro Paulo Teixeira Junior



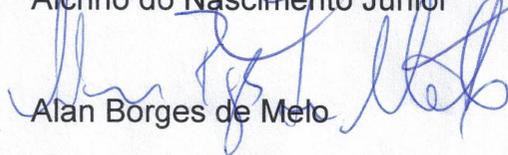
Elen Oliveira Marinho



Laís Elias Martins



Alcirino do Nascimento Junior



Alan Borges de Melo

Gabriel Borges Fernandes